



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 10 de dezembro de 2024.

PC nº 150.12.2024

Ref.: Of. nº 200/2024 – G.P. – Proc. CM nº 2097/2024 – Cota nº 8/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 45/2024**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar “Nelson Cerchiarì” a arquibancada leste do Estádio Bruno José Daniel, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento não há no Município de Santo André qualquer logradouro ou equipamento público que utilize o nome ora sugerido.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André